



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 65/2021**

MOACIR LUIS SEVERGNINI, PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo n.º 671/2021, de 20/04/2021, reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de materiais odontológicos.

Pouso Novo, 02 de junho de 2021.

Moacir Luis Severgnini
Prefeito Municipal

